



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: - <http://www.sead.pi.gov.br/>

EDITAL Nº 03/2024

Processo nº 00012.049406/2024-37



O Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria de Administração do Estado do Piauí e da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, no âmbito do **PROGRAMA OPORTUNIDADE JOVEM**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com na Lei Nº 11.788/2008, Decreto Nº 13.840/2009 e Decreto Nº 22.141/2023, torna público, por meio do presente Edital, a abertura de inscrições para o **PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO EXTRACURRICULAR** destinado à seleção e cadastro de estudantes de medicina, que estejam regularmente matriculados e cursando do 5º (quinto) ao 8º (oitavo) período, interessados em realizar estágio em Unidades de Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí (SESAPI), em municípios piauienses.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O estágio proporcionará aos estudantes a oportunidade de aplicar conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula, consolidando suas habilidades clínicas e ampliando a compreensão das dinâmicas do sistema de saúde pública. Ao integrarem as equipes de saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí (SESAPI), os estagiários enriquecerão o ambiente profissional com uma abordagem educacional, fomentando a troca de experiências e conhecimentos, refletindo a busca constante por eficiência e eficácia na gestão dos serviços de saúde.

1.2 O processo seletivo será constituído de Prova de Títulos para todas as vagas, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção de Pessoal, designada por meio da Portaria Nº 512/2024-SEAD, destinada a seleção e cadastro de estudantes de medicina, que estejam regularmente matriculados e cursando do 5º (quinto) ao 8º (oitavo) período, interessados em realizar estágio em Unidades de Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí (SESAPI), convocados para preenchimento de vagas, conforme a necessidade da Administração Pública, Anexo II deste Edital.

1.2.1. Para estágio na área de Infectologia, o(a) candidato(a) deverá ter cursado ou estar cursando a disciplina de Infectologia.

1.2.2. Para estágio na área de Neonatologia, o(a) candidato(a) deverá ter cursado ou estar cursando a disciplina de Pediatria.

1.2.3. Para estágio na área de Obstetrícia, o(a) candidato(a) deverá ter cursado a disciplina de Obstetrícia.

1.2.4. Para estágio na área de Pediatria, o(a) candidato(a) deverá ter cursado ou estar cursando a disciplina de Pediatria.

1.2.5. Para estágio na área de Psiquiatria, o(a) candidato(a) deverá ter cursado ou estar cursando a disciplina de Psiquiatria.

1.2.3. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) conforme a quantidade de vagas, bem como respeitando o disposto no art. 21 da Instrução Normativa SEAD Nº 02, de 27 de outubro de 2020.

1.3 O presente Processo Seletivo terá prazo de validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

1.4 Os(as) classificados(as), quando convocados(as), atuarão como Estagiários(as) nas Unidades de Saúde estabelecidas neste Edital, com carga horária de 20h (vinte) semanais.

1.5 Serão disponibilizadas 136 (cento e trinta e seis) vagas, para unidades de saúde nos municípios de Teresina-PI, Floriano-PI, Oeiras-PI, Parnaíba-PI, Picos-PI e Piripiri-PI, das quais haverá reserva de vagas para pessoas com deficiência e para negros/pardos.

1.6 A jornada de estágio será de 20 (vinte) horas semanais, sendo prestada em regime de plantões de 10 (dez) horas ininterruptas, podendo ocorrer no período diurno ou noturno.

1.7 O valor da bolsa de estágio será de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), acrescidos de auxílio transporte correspondente.

1.8 O(a) estagiário(a) que faltar injustificadamente à atividade terá o correspondente desconto efetuado em sua bolsa, e, caso atinja o número de 05 (cinco) faltas injustificadas, consecutivas ou não, ou por trinta dias durante todo o período de estágio, também consecutivos ou não, terá o seu contrato de estágio imediatamente rescindido.

1.8.1 O(a) estagiário(a) poderá efetuar permuta de até 3 (três) plantões por mês com outro(a) estagiário(a) lotado(a) na mesma unidade de saúde, desde que haja prévia e expressa autorização da direção da unidade de saúde.

1.9 Site oficial do seletivo: <https://concursos.sead.pi.gov.br/>

1.10 O presente Edital é complementado pelos Anexos abaixo elencados, que especificam:

ANEXO I CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ANEXO II QUADROS DE VAGAS

ANEXO III DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES

ANEXO V TABELA DE PONTUAÇÃO

ANEXO VI MINUTA DE CONTRATO

ANEXO VII AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO (A) NEGRO (A) E/OU PARDO (A)

ANEXO VIII ENTREVISTA

ANEXO IX: DECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação de todas as condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais esse não poderá alegar desconhecimento.

2.2 As inscrições serão realizadas no site oficial, a partir das 10h do primeiro dia, até às 10h do último dia (horário de Brasília), conforme data estabelecida no Cronograma de Execução – Anexo I, deste Edital.

2.2.1. O(A) candidato(a) deverá efetuar o Cadastro, preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo, via internet, juntamente com toda a documentação exigida neste Edital, conforme data estabelecida no Cronograma de Execução.

2.2.2. A Comissão responsável pela realização do presente Processo Seletivo não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.2.3. Não serão aceitas inscrições interpostas por e-mail, fax, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no item 2.2 deste Edital.

2.3 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispendo a SEAD-PI do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preencher o requerimento com dados incorretos e/ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, a não veracidade das informações prestadas.

2.4 O(A) candidato(a) é totalmente responsável pelas informações contidas no Requerimento de Inscrição e a inexatidão das afirmativas ou irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, ficando o(a) candidato(a) desclassificado, de forma irreversível, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e/ou criminal.

2.5 Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o(a) candidato(a) possua número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado.

2.6 Do(a) candidato(a) PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD:

2.6.1. Serão reservados vagas a Pessoas com Deficiência - PCD, concorrendo em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as), no que se refere aos critérios para pontuação, de acordo com os conceitos estabelecidos pela medicina especializada, aplicando-se, no que couber, os critérios definidos no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações.

O presente Edital atenderá as normas contidas na Lei Estadual Nº 8.048, de 22 de maio de 2023, no que se refere aos laudos médicos periciais que atestem deficiências físicas, mentais, intelectuais ou sensoriais, de caráter irreversível ou incurável de qualquer natureza.

2.6.2. Pessoa com Deficiência - PCD que optar em concorrer a uma das vagas reservadas deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se como pessoa com deficiência, especificando-a conforme orientações;

b) enviar, via upload, em formato PDF, laudo médico expedido no prazo máximo de 01 (um) ano antes do término das inscrições, atestando a especificidade, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. O laudo médico deverá conter o nome e o Documento de Identificação e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do candidato(a) e ainda a assinatura, carimbo e CRM do profissional.

2.6.3. Quando convocados(as), os(as) candidatos(as) concorrentes às vagas reservadas para Pessoa com Deficiência - PCD deverão se submeter à perícia médica realizada por junta médica oficial, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como Pessoa com Deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do estágio.

2.6.4. Em atenção ao art. 26 do Decreto Estadual nº 15.259/2013, para efeito de definição de deficiência, incapacidade ou das categorias de deficiência, serão considerados os conceitos estabelecidos pela medicina especializada, aplicando-se no que couber o disposto nos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999.

2.6.5. O Setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração do Estado do Piauí – SEAD, com base em avaliação do CIASPI, realizada durante o período de convocação, decidirá sobre a qualificação do(a) candidato(a) como pessoa com deficiência e sobre a compatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo.

2.7 DO (A) CANDIDATO (A) PESSOA NEGRA E/OU PARDA

2.7.1 Serão reservadas vagas às pessoas negras e/ou pardas, concorrendo em igualdade de condições com os (as) demais candidatos (as), no que se refere aos critérios para pontuação.

2.7.2 Poderão concorrer às vagas reservadas às pessoas negras e/ou pardas, aqueles que se autodeclararem negros ou pardos no ato da inscrição, vedada a declaração em momento posterior, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

2.7.3 Para autodeclaração como preto e/ou pardo, o (a) candidato (a) deve preencher o formulário constante no Anexo X deste Edital e anexar no ato da inscrição, em formato PDF, com conteúdo legível.

2.7.4 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o (a) candidato (a) será:

I - eliminado;

II - se houver sido convocado, ficará sujeito à anulação da sua admissão, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa;

III - deverá ressarcir o erário quanto aos prejuízos causados e restituir a remuneração eventualmente recebida;

IV - terá contra si promovida a responsabilidade penal.

2.7.5. O(A) candidato(a) que no pedido de inscrição, não optar por concorrer às vagas reservadas, não poderá posteriormente recorrer administrativamente em favor de sua situação.

2.8 Os(as) candidatos(as) às vagas reservadas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação neste Teste Seletivo.

2.9 Somente será permitida 01 (uma) inscrição por candidato(a).

2.10 Obrigatoriamente o (a) candidato(a) no ato da inscrição irá definir qual será seu município e área de atuação.

2.11 O(A) candidato (a) deverá observar que o CPF e data de nascimento serão utilizados para login na plataforma do(a) candidato(a), não sendo possível a alteração de informações de login.

2.12 O(A) candidato(a) se responsabilizará por eventuais erros no preenchimento das informações de login, que inviabilizem seu acesso a plataforma, sendo de sua inteira responsabilidade e não cabendo a Administração quaisquer providências.

2.13 Dos (as) Candidatos (as) Transgêneros:

2.13.1 Candidatos (as) que tenham realizado a retificação de nome e/ou gênero devem informar essa condição no ato da inscrição, anexando, junto à documentação exigida, a seguinte documentação adicional:

a) Declaração de Identidade de Gênero: Documento no qual o (a) candidato(a) declara que realizou a retificação de nome e/ou gênero e que os títulos ou documentos apresentados em nome anterior são de sua titularidade.

b) Documento Oficial de Retificação: Certidão de nascimento atualizada ou outro documento oficial que comprove a retificação de nome e/ou gênero, conforme aplicável.

2.13.2 Títulos ou documentos apresentados em nome anterior à retificação só serão aceitos se acompanhados dos documentos comprobatórios descritos no item 2.13.1.

2.13.3 O item 2.13 visa garantir o respeito à identidade de gênero dos (as) candidatos (a) transgêneros, assegurando que todos os títulos apresentados, independentemente do nome em que foram emitidos, sejam corretamente pontuados, desde que acompanhados da documentação exigida.

2.14 Orientação sobre o Mecanismo de Inscrição:

2.14.1 Para garantir que todos (as) os (as) candidatos (as) tenham uma experiência adequada e sem prejuízos na inserção de documentos e no preenchimento dos campos obrigatórios, recomenda-se fortemente que a inscrição seja realizada utilizando um computador, acessando a página do portal oficial do seletivo em um navegador de internet atualizado.

2.14.2 Embora o sistema seja compatível com dispositivos móveis, como celulares e tablets, o uso de computadores é altamente recomendado, uma vez que problemas podem ocorrer na formatação da página em dispositivos móveis, o que pode prejudicar a correta inserção de documentos comprobatórios e o preenchimento das informações necessárias.

2.14.3 A responsabilidade pelo correto envio dos documentos e preenchimento dos dados no formulário de inscrição é do (a) candidato, sendo assim, o uso de um computador com acesso estável à internet é o método preferencial para evitar erros.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo será dividido em duas fases, que contemplará Prova de Títulos, com caráter classificatório e eliminatório, e, fase de Entrevista, conforme previsão contida neste instrumento.

3.2 A Prova de Títulos contemplará a seleção para todas as vagas através de análise de currículo dos(as) candidatos(as) e terá caráter classificatório e eliminatório, cuja nota será computada observando a escala de pontuação, conforme os valores constantes no anexo V do Edital. O(A) candidato(a) deverá enviar online no site oficial do seletivo, no período previsto no cronograma de execução (Anexo I), os seguintes documentos:

- a) documento de identificação, RG ou CNH, obrigatoriamente contendo foto e número do CPF;
- b) declaração de disponibilidade, conforme modelo em anexo;
- c) declaração de não exercício de cargos, empregos ou funções, conforme modelo em anexo;
- d) documento de comprovação de residência;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- f) documentos comprobatórios necessários para pontuação, conforme tabela da área escolhida;
- g) Certificado de reservista ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar, exclusivamente para candidatos homens;
- h) Currículo, constando as experiências que se pretende pontuar;
- i) Declaração do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- j) Declaração de Matrícula;
- l) Histórico escolar.
- m) Comprovante de Situação Cadastral Regular no Cadastro de Pessoas Físicas, expedido pela Receita Federal do Brasil;

3.3 A documentação do item 3.2 deverá ser enviada obrigatoriamente online através do site oficial do seletivo, no ato da inscrição, somente sendo aceitos se estiverem legíveis, em formato PDF.

3.4. O documento de identificação, RG ou CNH, será recusado se o mau estado de conservação impossibilite a identificação da parte, ou seja, a sua foto não esteja mais em condições de identificar o portador.

3.5. As declarações constantes nos modelos em anexo somente serão aceitas se estiverem assinadas, datadas, digitalizadas e legíveis, no formato exigido neste edital;

3.6 As declarações que possuírem validação digital da Instituição de Ensino Superior (IES), não demandam que sejam assinadas fisicamente pela secretaria acadêmica, desde que a autenticidade das declarações seja garantida pela ferramenta eletrônica de autenticação, conforme estabelecido no edital.

3.7 Será admitida a Declaração de Vínculo com a Instituição de Ensino Superior (IES), desde que o documento atenda à disposição contida no art. 1º do Decreto Nº 13.840/09.

3.8 Somente serão considerados válidos os títulos e experiências que constem no currículo e que estejam devidamente comprovados mediante documentação enviada, desta forma cada titulação ou experiência citada na ficha de inscrição, deverá obrigatoriamente, para efeito de pontuação, vir com seu respectivo documento comprobatório anexo.

3.9 A mera citação de titulação ou experiência na inscrição sem a documentação comprobatória, em hipótese alguma, será considerada para fins de pontuação na análise curricular.

Para todos os elementos que compõem o currículo e requerem uma carga horária mínima, será avaliada separadamente a carga horária de cada documento comprobatório apresentado. Documentos que não atendam à carga horária mínima exigida não serão considerados para avaliação.

3.10 O(A) candidato(a) não poderá fazer complementação de documentos após o ato de inscrição.

3.11 O(A) candidato(a) não poderá fazer complementação de documentos no período recursal.

3.12 Cada título será considerado uma única vez para pontuação.

3.13 Aplicada a tabela de pontos para análise de títulos, a classificação dos(as) candidatos(as) dar-se-á de forma decrescente, conforme o número de pontos obtidos, considerando o máximo de pontos previsto na referida tabela, Anexo V.

3.14 Os documentos contidos no item 3.2 são indispensáveis ao deferimento da inscrição do(a) candidato(a). Na ausência de qualquer dos documentos contidos no item 3.1.2, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

3.15 A Declaração do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) poderá ter nomenclatura específica da Instituição de Ensino Superior (IES), como Média Global, Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) ou Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE), sendo métrica utilizada para avaliar o desempenho acadêmico do estudante ao longo de sua trajetória educacional, quantificando o rendimento, geralmente envolvendo a média ponderada das notas obtidas pelo estudante em suas disciplinas, levando em consideração o número de créditos de cada disciplina.

3.16 A Declaração de Matrícula deverá seguir o seguinte padrão: Emitida pela Instituição de Ensino Superior (IES), em papel timbrado, assinada pelo responsável da Secretaria Acadêmica ou congênera, autenticada ou com ferramenta eletrônica de autenticação, em documento no formato PDF, legível, tendo sido emitida no máximo 10 (dez) dias antes a data de abertura das inscrições.

3.17 O (a) candidato irá escolher para qual das Unidades de Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí (SESAPI) irá concorrer, conforme a previsão contida neste edital.

3.18 O (a) candidato que não atingir a pontuação mínima, será desclassificado.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1 Havendo empate na totalização dos pontos para o Resultado Final, o desempate dar-se-á pela ordem, a favor do(a) candidato(a) que:

- a) Obter maior pontuação no IRA;
- b) Possuir maior idade;
- c) Obter maior pontuação no componente Participação em Projeto de Extensão, conforme tabela de pontuação, Anexo V;
- d) Obter maior pontuação no componente Monitoria, conforme tabela de pontuação, Anexo V.

4.2 Persistindo o empate na classificação dos(as) candidato(as), terá preferência o(a) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

5. DOS RECURSOS

5.1 Será permitido recurso contra resultado da Análise de Títulos de acordo com o período de interposição previsto no Cronograma (Anexo I), após a publicação do resultado parcial, através do site oficial do seletivo.

5.2 O(A) candidato(a) deverá apresentar os fundamentos que ensejaram a apresentação do recurso, em documento legível e no formato PDF.

5.3 A análise dos recursos será realizada levando-se em conta somente a documentação anexada no ato da inscrição, não sendo permitida a inserção de novos documentos pelo candidato(a) na interposição dos Recursos.

5.4 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado no item 5.1 deste Edital.

5.5 A Comissão responsável pela realização do presente Processo Seletivo não se responsabilizará por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.6 O resultado dos recursos será divulgado no site oficial do seletivo, constando o deferimento ou indeferimento, observando-se o Cronograma de Execução (Anexo I).

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. A divulgação da relação dos(as) candidato(as) CLASSIFICADOS(AS) no Processo Seletivo será feita conforme cronograma constante no Anexo I. Serão consideradas válidas apenas as listas oficialmente disponibilizadas no site oficial do seletivo.

6.2 Não será fornecida ao candidato declaração de classificação, valendo para este fim a lista dos classificados publicada no site oficial;

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação dos(as) candidato(as) será conforme a necessidade da SESAPI e o surgimento de vagas, obedecendo criteriosamente à ordem de classificação, sendo esta de responsabilidade da SEAD-PI.

7.2 A convocação dos(as) candidato(as) será por meio de EDITAL DE CONVOCAÇÃO, que será publicado do site da SEAD-PI, através do site oficial, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as convocações.

7.3 O candidato (a) classificado (a) no certame, quando convocado (a), terá prazo de 5 (cinco) dias corridos para apresentar a documentação necessária para a contratação, contado da data de publicação deste documento no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE-PI).

7.4 A entrega da documentação deve ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo estabelecido no início dessa convocação, sob pena da contratação não ser efetivada e o (a) candidato (a) ser considerado desistente.

7.5 Após a entrega da documentação solicitada, o (a) candidato (a) será informado via e-mail e/ou contato telefônico da data de apresentação na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí (SEAD-PI), para formalização da contratação.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 A contratação dar-se-á por ordem de classificação decrescente atendendo às necessidades e a quantidade de vagas existentes.

8.2 No ato da contratação, sem prejuízo a demais documentações exigidas na ocasião, deverão ser comprovados os seguintes requisitos:

- a) a nacionalidade brasileira ou estrangeira, na forma da lei federal;
- b) o gozo dos direitos políticos;
- c) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- d) o nível de escolaridade exigido para o exercício do estágio;
- e) a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- f) Não haver sofrido sanção impeditiva durante o curso de Medicina;
- g) atender aos pré-requisitos legais e exigências constantes no corpo deste Edital.

8.3. Os contratos terão vigência de 6 (seis) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

8.4 Não poderá ser contratado no âmbito deste processo de seleção:

I - o ocupante de cargo, emprego ou função vinculados aos órgãos ou às entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;

II - o militar da União, dos Estados ou do Distrito Federal;

III - o titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal.

Parágrafo único. O (a) estudante, no ato da assinatura do termo de compromisso de estágio e de sua prorrogação, deve firmar declaração de que não possui nenhum dos vínculos mencionados neste item, devendo informar eventual alterações de suas condições.

8.5 O estágio somente começa com a entrega do termo de compromisso devidamente assinado pelo (a) estagiário (a) e pelo (a) representante da IES.

8.6 Não será devida bolsa a estagiários que sejam ocupantes de cargos, empregos ou funções na Administração Pública federal, estadual ou municipal ou que recebem proventos de aposentadoria custeados por regime próprio de previdência.

8.7 É vedado a um estudante receber simultaneamente duas ou mais bolsas de estágio.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A classificação nesta seleção não assegura ao candidato o direito de celebrar o contrato previsto neste Edital, mas apenas a expectativa de formalizar tal pacto, segundo a ordem decrescente de classificação. A consecução desse ato fica condicionada à observância das disposições legais e pertinentes, bem como às necessidades dos órgãos estaduais envolvidos na seleção.

9.2 A inscrição neste Processo Seletivo implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e das Normas Específicas, expedientes dos quais não se poderão alegar desconhecimento.

9.3 O(A) candidato(a) será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, se:

- 9.3.1 apresentar documentação falsa ou inexata em qualquer fase deste processo;
- 9.3.2 agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada da análise de títulos;
- 9.3.3 for responsável por falsa identificação pessoal.

9.4 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação, ou nota de candidato(a), valendo para tal fim, a publicação do resultado final.

9.5 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o(a) candidato(a) se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, será tornada nula a sua participação no Processo Seletivo, sem prejuízo de sua responsabilidade civil e criminal.

9.6 As informações relacionadas a todas as etapas deste Processo Seletivo, bem como as publicações pertinentes ao certame, deverão ser acompanhadas pelo candidato(a) no site da SEAD, por meio do site oficial do seletivo, sendo de sua inteira responsabilidade a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

9.7 Este Edital contém as cláusulas e condições que regem o presente Processo Seletivo de Estagiário, e o(a) candidato(a) ao se inscrever, declarará aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.

9.8 As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Classificação Institucional: Órgão Orçamentário: 17, Unidade Orçamentária: 101; Classificação Funcional: Função: 10, Subfunção: 122; Estrutura Programática: Programa: 0001, Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2500; Natureza da Despesa: 319004; Fonte de Recursos: 500.

9.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora deste Processo Seletivo.

9.10 Somente serão aceitos para pontuação os documentos comprobatórios que estejam redigidos no idioma oficial do Brasil. Documentos redigidos em idioma estrangeiro não serão aceitos para efeitos de pontuação.

9.11 Os pedidos de esclarecimento relativos ao Edital deverão ser direcionados exclusivamente para: edital032024@sead.pi.gov.br.

9.12 O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observadas os requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 11.788/2008.

(assinado e datado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2, Secretário de Estado**, em 01/10/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **014722701** e o código CRC **5496E9A2**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ANEXO II QUADROS DE VAGAS

ANEXO III DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES

ANEXO V TABELA DE PONTUAÇÃO

ANEXO VI MINUTA DE CONTRATO

ANEXO VII AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO (A) NEGRO (A) E/OU PARDO (A)

ANEXO VIII ENTREVISTA - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

ANEXO IX: DECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ATIVIDADE
01/10/2024	Lançamento e Divulgação do Edital
07/10/2024 a 17/10/2024	Inscrições com envio dos documentos para Prova de Títulos
18/10/2024 a 22/10/2024	Análise dos documentos pela Comissão de Seleção
23/10/2024	Resultado Parcial
24/10/2024 a 25/10/2024	Período para a interposição de recursos do resultado parcial
29/10/2024 a 30/10/2024	Análise dos Recursos
31/10/2024	Resultado da interposição de recursos do resultado parcial

31/10/2024

Resultado final do Processo Seletivo - CLASSIFICAÇÃO

ANEXO II - QUADROS DE VAGAS

Nº	ÁREA DE CONCORRÊNCIA	LOTAÇÃO	MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	QUANTIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A NEGROS E PARDOS - LEI Nº 7626/21
1	Geral (HRTN)	Hospital Regional Tibério Nunes	Floriano	16	10	2	4
2	Geral (HRDC)	Hospital Regional Deolino Couto	Oeiras	8	5	1	2
3	Geral (HEDA)	Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA	Parnaíba	16	10	2	4
4	Geral (HRJL)	Hospital Regional Justino Luz	Picos	16	10	2	4
5	Geral (HRCR)	Hospital Regional Chagas Rodrigues	Piripiri	8	5	1	2
6	Geral (HGV)	Hospital Getúlio Vargas	Teresina	16	10	2	4
7	Psiquiatria (HAA)	Hospital Areolino de Abreu	Teresina	8	5	1	2
8	Pediatria (HILP)	Hospital Infantil Lucídio Portela	Teresina	8	5	1	2
9	Infectologia(HDTNP)	Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela	Teresina	8	5	1	2
10	Neonatologia (MDER)	Maternidade Dona Evangelina Rosa	Teresina	16	10	2	4

11	Obstetrícia (MDER)	Maternidade Dona Evangelina Rosa	Teresina	16	10	2	4
Totais				136	85	17	34

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu _____ (nome do candidato(a)), portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob o nº de inscrição _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para exercício do estágio para o qual fiz a inscrição, conforme carga-horária estabelecida no respectivo edital.

Teresina (PI), _____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO candidato(a)

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES

Eu _____ (nome do candidato(a)), portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob o nº de inscrição _____, declaro para fins de comprovação que não ocupo nenhuma função, emprego ou cargo público na Esfera Federal, Estadual ou Municipal. DECLARO, ainda, ciência das penas previstas no art. 299 do Código Penal, caso seja comprovada falsidade nesta Declaração.

Teresina (PI), _____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO candidato(a)

ANEXO V - TABELA DE PONTUAÇÃO

CONCORRÊNCIA GERAL: Hospital Getúlio Vargas			
COMPONENTE DO CURRÍCULO	FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	PONTUAÇÃO POR ITEM	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS

TITULAÇÃO MÍNIMA	Declaração de Matrícula, que o (a) candidato (a) esteja regularmente matriculado (a) e cursando entre o 5º (quinto) e 8º (oitavo) período	Declaração oficial da Instituição, contendo o nome completo e CPF do(a) estudante, bem como o reconhecimento do período cursado, apresentada em um dos seguintes formatos: cópia autenticada, documento com mecanismo eletrônico de autenticação ou original com assinatura eletrônica emitida por certificadora reconhecida.	-	-
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO	Acessibilidade na Comunicação (Enap - MDHC)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	2	2
	Cuidado em Saúde: Desenvolvendo Competências Relacionais para o Atendimento de Usuários de Álcool e outras Drogas - Edição 2024 (LÚMINA UFRGS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
	Desconstruindo o Racismo na Prática (UNIAFRO/UFRGS - LÚMINA UFRGS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
	Direito e Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (Enap - MDHC)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
	Ética e Serviço Público (Enap)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
	Inclusão de Gênero na Ponta da Língua (Enap)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
	Introdução ao Acolhimento (AVA-SUS - UFSC/Teles-SC/MS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	2	2
	Introdução à Libras (MDHC - Enap)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
	Introdução à Política de Saúde (Enap - TCRJ)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado	1	1

	original da Instituição, em papel timbrado		
Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): Conceitos e Aplicações na Área da Saúde (AVA-SUS - UFRN/SEDIS/LAIS/NESC/MS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	2	2
Noções de Prevenção e Combate a Incêndios (SEST-SENAT)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Notificação de Violências: Conceitos e Aplicação - Edição 2024 (LÚMINA UFRGS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - 2024 (LÚMINA UFRGS - IFRS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Políticas de Equidade em Saúde e o Enfrentamento das Violências - Edição 2024 (LÚMINA UFRGS - PUP-SUS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e Moral (Enap - AGU)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Regulação de Sistemas de Saúde do SUS (Enap - MS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Segurança do Paciente nas Instituições de Saúde (AVA-SUS - Proadi-SUS/HMV/PSNP/MS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	3	3
Zero Discriminação nos Serviços de Saúde - Edição 2024 (LÚMINA UFRGS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Curso de Prevenção ao Suicídio (AVA-SUS - SEDIS/SESA/ESPP-CFRH/UFRN/LAIS/MS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Avaliação Básica Por Imagem das Doenças do Sistema	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado	4	4

	Musculoesquelético (AVA-SUS - UFRN/SEDIS/LAIS/MS)	original da Instituição, em papel timbrado		
	Cirurgia Segura (AVA-SUS - UFRN/SEDIS/LAIS/EBSERH/MEJC/MS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	6	6
	Documentos Médicos (UNA-SUS - UnB)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	4	4
	Utilização Racional e Otimizada da Ultrassonografia Diagnóstica (UNA-SUS - UFRN/SEDIS/LAIS/MS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	4	4
	Participação em cursos da área da saúde com certificação de no mínimo 60 (sessenta) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	4	12
	Participação em cursos da área da saúde com certificação de no mínimo 100 (cem) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	5	15
	Participação em cursos livres com certificação de no mínimo 150 (cento e cinquenta) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	2	6
ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO (IRA)	Pontuação superior a 85 (oitenta e cinco) pontos no índice	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Declaração original da Instituição, em papel timbrado	5	5
	Pontuação superior a 95 (noventa e cinco) pontos no índice	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Declaração original da Instituição, em papel timbrado	10	10
PARTICIPAÇÃO	Monitoria em disciplinas, com certificação de no mínimo 150 (cento e cinquenta) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	10	30
	Projeto de Extensão, com certificação de no mínimo 60 (sessenta) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	10	30

	Apresentação ou publicação de trabalhos em eventos científicos, revistas científicas e/ou jornais acadêmicos/científicos, com certificação	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado de Publicação original da Instituição, em papel timbrado	15	30
	Ligas acadêmicas da área de cirurgia, com certificação de no mínimo 150 (cento e cinquenta) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	10	30
	Campanha de Doação de Sangue - Doação de sangue	Declaração atestando a efetiva doação de sangue durante o período de inscrição, emitida por entidade oficial	10	10
Pontuação Máxima				220
Pontuação Mínima				60

CONCORRÊNCIA PSQUIIATRIA: Hospital Areolino de Abreu				
COMPONENTE DO CURRÍCULO		FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	PONTUAÇÃO POR ITEM	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS
TITULAÇÃO MÍNIMA	Declaração de Matrícula atualizada, comprovando que o(a) candidato(a) está regularmente matriculado(a) e cursando entre o 5º (quinto) e o 8º (oitavo) período	Declaração oficial da Instituição, contendo o nome completo e CPF do(a) estudante, bem como o reconhecimento do período cursado, apresentada em um dos seguintes formatos: cópia autenticada, documento com mecanismo eletrônico de autenticação ou original com assinatura eletrônica emitida por certificadora reconhecida	-	-
	Declaração emitida pela Instituição de Ensino, comprovando que o(a) candidato(a) já cursou ou está regularmente cursando a disciplina de Psiquiatria	Declaração oficial da Instituição, contendo o nome completo e CPF do(a) estudante, bem como o reconhecimento de estar cursando ou ter cursado a disciplina exigida, apresentada em um dos seguintes formatos: cópia autenticada, documento com mecanismo eletrônico de autenticação ou original com assinatura eletrônica emitida por certificadora reconhecida	-	-
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO	Acessibilidade na Comunicação (Enap - MDHC)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	2	2
	Cuidado em Saúde: Desenvolvendo Competências Relacionais para o Atendimento de Usuários de Álcool e outras	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1

Drogas - Edição 2024 (LÚMINA UFRGS)			
Desconstruindo o Racismo na Prática (UNIAFRO/UFRGS - LÚMINA UFRGS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Direito e Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (Enap - MDHC)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Ética e Serviço Público (Enap)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Inclusão de Gênero na Ponta da Língua (Enap)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Introdução ao Acolhimento (AVA-SUS - UFSC/Teles-SC/MS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	2	2
Introdução à Libras (MDHC - Enap)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Introdução à Política de Saúde (Enap - TCRJ)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): Conceitos e Aplicações na Área da Saúde (AVA-SUS - UFRN/SEDIS/LAIS/NESC/MS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	2	2
Noções de Prevenção e Combate a Incêndios (SEST-SENAT)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Notificação de Violências: Conceitos e Aplicação - Edição 2024 (LÚMINA UFRGS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - 2024 (LÚMINA UFRGS - IFRS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Políticas de Equidade em Saúde e o Enfrentamento das Violências - Edição 2024 (LÚMINA UFRGS - PUP-SUS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1

	Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e Moral (Enap - AGU)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
	Regulação de Sistemas de Saúde do SUS (Enap - MS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
	Segurança do Paciente nas Instituições de Saúde (AVA-SUS - Proadi-SUS/HMV/PSNP/MS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	3	3
	Zero Discriminação nos Serviços de Saúde - Edição 2024 (LÚMINA UFRGS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
	Curso de Prevenção ao Suicídio (AVA-SUS - SEDIS/SESA/ESPP-CFRH/UFRN/LAIS/MS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
	Direitos Humanos e saúde mental - Curso permanente Damião Ximenes Lopes (Enap MDHC)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	4	4
	Aperfeiçoamento em Saúde Mental e Atenção Psicossocial de Adolescentes e Jovens (UNA-SUS - Fundação Oswaldo Cruz)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	8	8
	Saúde mental, atenção psicossocial e interculturalidade nas migrações (Enap OIM)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	4	4
	COVID-19 e saúde mental: ações terapêuticas para os profissionais de saúde (AVA-SUS - UFRN/SEDIS/LAIS/NESC/MS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	2	2
	Participação em cursos da área da saúde com certificação de no mínimo 60 (sessenta) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	4	12
	Participação em cursos da área da saúde com certificação de no mínimo 100 (cem) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	5	15
	Participação em cursos livres com certificação de no mínimo 150 (cento e cinquenta) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	2	6
ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO (IRA)	Pontuação superior a 85 (oitenta e cinco) pontos no índice	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Declaração original da Instituição, em papel timbrado	5	5

	Pontuação superior a 95 (noventa e cinco) pontos no índice	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Declaração original da Instituição, em papel timbrado	10	10
PARTICIPAÇÃO	Monitoria em disciplinas, com certificação de no mínimo 150 (cento e cinquenta) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	10	30
	Projeto de Extensão, com certificação de no mínimo 60 (sessenta) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	10	30
	Apresentação ou publicação de trabalhos em eventos científicos, revistas científicas e/ou jornais acadêmicos/científicos, com certificação	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado de Publicação original da Instituição, em papel timbrado	15	30
	Ligas acadêmicas da área de psiquiatria, com certificação de no mínimo 150 (cento e cinquenta) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	10	30
	Campanha de Doação de Sangue - Doação de sangue	Declaração atestando a efetiva doação de sangue durante o período de inscrição, emitida por entidade oficial	10	10
Pontuação Máxima				220
Pontuação Mínima				50

CONCORRÊNCIA PEDIATRIA: Maternidade Dona Evangelina Rosa				
COMPONENTE DO CURRÍCULO		FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	PONTUAÇÃO POR ITEM	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS
TITULAÇÃO MÍNIMA	Declaração de Matrícula atualizada, comprovando que o(a) candidato(a) está regularmente matriculado(a) e cursando entre o 5º (quinto) e o 8º (oitavo) período	Declaração oficial da Instituição, contendo o nome completo e CPF do(a) estudante, bem como o reconhecimento do período cursado, apresentada em um dos seguintes formatos: cópia autenticada, documento com mecanismo eletrônico de autenticação ou original com assinatura eletrônica emitida por certificadora reconhecida	-	-
	Declaração emitida pela Instituição de Ensino, comprovando que o(a) candidato(a) já cursou ou está regularmente cursando a disciplina de Pediatria	Declaração oficial da Instituição, contendo o nome completo e CPF do(a) estudante, bem como o reconhecimento de estar cursando ou ter cursado a disciplina exigida, apresentada em um dos seguintes formatos: cópia autenticada,	-	-

		documento com mecanismo eletrônico de autenticação ou original com assinatura eletrônica emitida por certificadora reconhecida		
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO	Acessibilidade na Comunicação (Enap - MDHC)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	3	3
	Cuidado em Saúde: Desenvolvendo Competências Relacionais para o Atendimento de Usuários de Álcool e outras Drogas - Edição 2024 (LÚMINA UFRGS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
	Desconstruindo o Racismo na Prática (UNIAFRO/UFRGS - LÚMINA UFRGS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
	Direito e Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (Enap - MDHC)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
	Ética e Serviço Público (Enap)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
	Inclusão de Gênero na Ponta da Língua (Enap)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
	Introdução ao Acolhimento (AVA-SUS - UFSC/Teles-SC/MS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	2	2
	Introdução à Libras (MDHC - Enap)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
	Introdução à Política de Saúde (Enap - TCRJ)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
	Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): Conceitos e Aplicações na Área da Saúde (AVA-SUS - UFRN/SEDIS/LAIS/NESC/MS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	2	2
	Noções de Prevenção e Combate a Incêndios (SEST-SENAT)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1

Notificação de Violências: Conceitos e Aplicação - Edição 2024 (LÚMINA UFRGS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - 2024 (LÚMINA UFRGS - IFRS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Políticas de Equidade em Saúde e o Enfrentamento das Violências - Edição 2024 (LÚMINA UFRGS - PUP-SUS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e Moral (Enap - AGU)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Regulação de Sistemas de Saúde do SUS (Enap - MS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Segurança do Paciente nas Instituições de Saúde (AVA-SUS - Proadi-SUS/HMV/PSNP/MS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	3	3
Zero Discriminação nos Serviços de Saúde - Edição 2024 (LÚMINA UFRGS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Curso de Prevenção ao Suicídio (AVA-SUS - SEDIS/SESA/ESPP-CFRH/UFRN/LAIS/MS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
ECA - Estatuto da criança e do adolescente (SEST-SENAT)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	4	4
Promoção do Envolvimento dos Homens na Paternidade e no Cuidado (AVA-SUS - FRN/CdP/PROMUNDO/MS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	4	4
Curso Virtual de Diagnóstico Precoce de Câncer em Crianças e Adolescentes (OPAS-OMS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	4	4
O Desenvolvimento na Primeira Infância (ANUP Social ENAP)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	4	4
Participação em cursos da área da saúde com no mínimo 60 (sessenta) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	4	12

	Participação em cursos da área da saúde com no mínimo 100 (cem) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	5	15
	Participação em cursos livres com no mínimo 150 (cento e cinquenta) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	2	6
ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO (IRA)	Pontuação superior a 85 (oitenta e cinco) pontos no índice	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Declaração original da Instituição, em papel timbrado	6	6
	Pontuação superior a 95 (noventa e cinco) pontos no índice	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Declaração original da Instituição, em papel timbrado	10	10
PARTICIPAÇÃO	Monitoria em disciplinas, com certificação de no mínimo 150 (cento e cinquenta) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	10	30
	Projeto de Extensão, com certificação de no mínimo 60 (sessenta) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	10	30
	Apresentação ou publicação de trabalhos em eventos científicos, revistas científicas e/ou jornais acadêmicos/científicos, com certificação	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado de Publicação original da Instituição, em papel timbrado	15	30
	Ligas acadêmicas da área de pediatria, com certificação de no mínimo 150 (cento e cinquenta) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	10	30
	Campanha de Doação de Sangue - Doação de sangue	Declaração atestando a efetiva doação de sangue durante o período de inscrição, emitida por entidade oficial	10	10
Pontuação Máxima				220
Pontuação Mínima				50

CONCORRÊNCIA NEONATOLOGIA: Maternidade Dona Evangelina Rosa				
COMPONENTE DO CURRÍCULO		FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	PONTUAÇÃO POR ITEM	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS
TITULAÇÃO MÍNIMA	Declaração de Matrícula atualizada, comprovando que o(a) candidato(a) está regularmente	Declaração oficial da Instituição, contendo o nome completo e CPF do(a) estudante, bem como o	-	-

	matriculado(a) e cursando entre o 5º (quinto) e o 8º (oitavo) período	reconhecimento do período cursado, apresentada em um dos seguintes formatos: cópia autenticada, documento com mecanismo eletrônico de autenticação ou original com assinatura eletrônica emitida por certificadora reconhecida		
	Declaração emitida pela Instituição de Ensino, comprovando que o(a) candidato(a) já cursou ou está regularmente cursando a disciplina de Neonatologia	Declaração oficial da Instituição, contendo o nome completo e CPF do(a) estudante, bem como o reconhecimento de estar cursando ou ter cursado a disciplina exigida, apresentada em um dos seguintes formatos: cópia autenticada, documento com mecanismo eletrônico de autenticação ou original com assinatura eletrônica emitida por certificadora reconhecida	-	-
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO	Acessibilidade na Comunicação (Enap - MDHC)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	3	3
	Cuidado em Saúde: Desenvolvendo Competências Relacionais para o Atendimento de Usuários de Álcool e outras Drogas - Edição 2024 (LÚMINA UFRGS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
	Desconstruindo o Racismo na Prática (UNIAFRO/UFRGS - LÚMINA UFRGS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
	Direito e Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (Enap - MDHC)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
	Ética e Serviço Público (Enap)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
	Inclusão de Gênero na Ponta da Língua (Enap)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
	Introdução ao Acolhimento (AVA-SUS - UFSC/Teles-SC/MS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	2	2
	Introdução à Libras (MDHC - Enap)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1

Introdução à Política de Saúde (Enap - TCRJ)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): Conceitos e Aplicações na Área da Saúde (AVA-SUS - UFRN/SEDIS/LAIS/NESC/MS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	2	2
Noções de Prevenção e Combate a Incêndios (SEST-SENAT)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Notificação de Violências: Conceitos e Aplicação - Edição 2024 (LÚMINA UFRGS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - 2024 (LÚMINA UFRGS - IFRS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Políticas de Equidade em Saúde e o Enfrentamento das Violências - Edição 2024 (LÚMINA UFRGS - PUP-SUS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e Moral (Enap - AGU)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Regulação de Sistemas de Saúde do SUS (Enap - MS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Segurança do Paciente nas Instituições de Saúde (AVA-SUS - Proadi-SUS/HMV/PSNP/MS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	3	3
Zero Discriminação nos Serviços de Saúde - Edição 2024 (LÚMINA UFRGS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Curso de Prevenção ao Suicídio (AVA-SUS - SEDIS/SESA/ESPP-CFRH/UFRN/LAIS/MS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
ECA - Estatuto da criança e do adolescente (SEST-SENAT)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	4	4
Promoção do Envolvimento dos Homens na Paternidade e no Cuidado (AVA-SUS - FRN/CdP/PROMUNDO/MS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	4	4

	Curso Teórico de Manejo do Aleitamento Materno (AVA-SUS - UFRN/SEDIS/LAIS/MS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	4	4
	Método Canguru: história e entendimento do casal grávido (AVA-SUS - UFRN/SEDIS/LAIS/MPES/MS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	4	4
	Participação em cursos da área da saúde com no mínimo 60 (sessenta) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	4	12
	Participação em cursos da área da saúde com no mínimo 100 (cem) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	5	15
	Participação em cursos livres com no mínimo 150 (cento e cinquenta) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	2	6
ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO (IRA)	Pontuação superior a 85 (oitenta e cinco) pontos no índice	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Declaração original da Instituição, em papel timbrado	6	6
	Pontuação superior a 95 (noventa e cinco) pontos no índice	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Declaração original da Instituição, em papel timbrado	10	10
PARTICIPAÇÃO	Monitoria em disciplinas, com certificação de no mínimo 150 (cento e cinquenta) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	10	30
	Projeto de Extensão, com certificação de no mínimo 60 (sessenta) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	10	30
	Apresentação ou publicação de trabalhos em eventos científicos, revistas científicas e/ou jornais acadêmicos/científicos, com certificação	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado de Publicação original da Instituição, em papel timbrado	15	30
	Ligas acadêmicas da área de pediatria, com certificação de no mínimo 150 (cento e cinquenta) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	10	30
	Campanha de Doação de Sangue - Doação de sangue	Declaração atestando a efetiva doação de sangue durante o período de inscrição, emitida por entidade oficial	10	10
Pontuação Máxima				220

Pontuação Mínima	50
------------------	----

CONCORRÊNCIA OBSTETRÍCIA: Maternidade Dona Evangelina Rosa			
COMPONENTE DO CURRÍCULO	FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	PONTUAÇÃO POR ITEM	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS
TITULAÇÃO MÍNIMA	Declaração de Matrícula atualizada, comprovando que o(a) candidato(a) está regularmente matriculado(a) e cursando entre o 5º (quinto) e o 8º (oitavo) período	-	-
	Declaração emitida pela Instituição de Ensino, comprovando que o(a) candidato(a) já cursou a disciplina de Obstetrícia	-	-
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO	Acessibilidade na Comunicação (Enap - MDHC)	3	3
	Cuidado em Saúde: Desenvolvendo Competências Relacionais para o Atendimento de Usuários de Álcool e outras Drogas - Edição 2024 (LÚMINA UFRGS)	1	1
	Desconstruindo o Racismo na Prática (UNIAFRO/UFRGS - LÚMINA UFRGS)	1	1
	Direito e Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (Enap - MDHC)	1	1
	Ética e Serviço Público (Enap)	1	1

Inclusão de Gênero na Ponta da Língua (Enap)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Introdução ao Acolhimento (AVA-SUS - UFSC/Teles-SC/MS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	2	2
Introdução à Libras (MDHC - Enap)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Introdução à Política de Saúde (Enap - TCRJ)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): Conceitos e Aplicações na Área da Saúde (AVA-SUS - UFRN/SEDIS/LAIS/NESC/MS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	2	2
Noções de Prevenção e Combate a Incêndios (SEST-SENAT)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Notificação de Violências: Conceitos e Aplicação - Edição 2024 (LÚMINA UFRGS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - 2024 (LÚMINA UFRGS - IFRS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Políticas de Equidade em Saúde e o Enfrentamento das Violências - Edição 2024 (LÚMINA UFRGS - PUP-SUS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e Moral (Enap - AGU)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Regulação de Sistemas de Saúde do SUS (Enap - MS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Segurança do Paciente nas Instituições de Saúde (AVA-SUS - Proadi-SUS/HMV/PSNP/MS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	3	3
Zero Discriminação nos Serviços de Saúde - Edição 2024 (LÚMINA UFRGS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1

	Curso de Prevenção ao Suicídio (AVA-SUS - SEDIS/SESA/ESPP-CFRH/UFRN/LAIS/MS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
	ECA - Estatuto da criança e do adolescente (SEST-SENAT)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	4	4
	Promoção do Envolvimento dos Homens na Paternidade e no Cuidado (AVA-SUS - FRN/CdP/PROMUNDO/MS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	4	4
	A Ciência do Desenvolvimento Gestacional - Edição 2024 (LÚMINA UFRG)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	4	4
	Anomalias Congênitas – Vigilância no Rio Grande do Sul - Edição 2024 (LÚMINA UFRG)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	4	4
	Participação em cursos da área da saúde com no mínimo 60 (sessenta) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	4	12
	Participação em cursos da área da saúde com no mínimo 100 (cem) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	5	15
	Participação em cursos livres com no mínimo 150 (cento e cinquenta) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	2	6
ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO (IRA)	Pontuação superior a 85 (oitenta e cinco) pontos no índice	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Declaração original da Instituição, em papel timbrado	6	6
	Pontuação superior a 95 (noventa e cinco) pontos no índice	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Declaração original da Instituição, em papel timbrado	10	10
PARTICIPAÇÃO	Monitoria em disciplinas, com certificação de no mínimo 150 (cento e cinquenta) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	10	30
	Projeto de Extensão, com certificação de no mínimo 60 (sessenta) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	10	30
	Apresentação ou publicação de trabalhos em eventos científicos, revistas científicas e/ou jornais	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado de	15	30

	acadêmicos/científicos, com certificação	Publicação original da Instituição, em papel timbrado		
	Ligas acadêmicas da área de obstetrícia, com certificação de no mínimo 150 (cento e cinquenta) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	10	30
	Campanha de Doação de Sangue - Doação de sangue	Declaração atestando a efetiva doação de sangue durante o período de inscrição, emitida por entidade oficial	10	10
Pontuação Máxima				220
Pontuação Mínima				50

CONCORRÊNCIA INFECTOLOGIA: Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela				
COMPONENTE DO CURRÍCULO		FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	PONTUAÇÃO POR ITEM	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS
TITULAÇÃO MÍNIMA	Declaração de Matrícula atualizada, comprovando que o(a) candidato(a) está regularmente matriculado(a) e cursando entre o 5º (quinto) e o 8º (oitavo) período	Declaração oficial da Instituição, contendo o nome completo e CPF do(a) estudante, bem como o reconhecimento do período cursado, apresentada em um dos seguintes formatos: cópia autenticada, documento com mecanismo eletrônico de autenticação ou original com assinatura eletrônica emitida por certificadora reconhecida	-	-
	Declaração emitida pela Instituição de Ensino, comprovando que o(a) candidato(a) já cursou ou está regularmente cursando a disciplina de Infectologia	Declaração oficial da Instituição, contendo o nome completo e CPF do(a) estudante, bem como o reconhecimento de estar cursando ou ter cursado a disciplina exigida, apresentada em um dos seguintes formatos: cópia autenticada, documento com mecanismo eletrônico de autenticação ou original com assinatura eletrônica emitida por certificadora reconhecida	-	-
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO	Acessibilidade na Comunicação (Enap - MDHC)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	3	3
	Cuidado em Saúde: Desenvolvendo Competências Relacionais para o Atendimento de Usuários de Álcool e outras Drogas - Edição 2024 (LÚMINA UFRGS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1

Desconstruindo o Racismo na Prática (UNIAFRO/UFRGS - LÚMINA UFRGS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Direito e Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (Enap - MDHC)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Ética e Serviço Público (Enap)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Inclusão de Gênero na Ponta da Língua (Enap)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Introdução ao Acolhimento (AVA-SUS - UFSC/Teles-SC/MS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	2	2
Introdução à Libras (MDHC - Enap)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Introdução à Política de Saúde (Enap - TCRJ)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): Conceitos e Aplicações na Área da Saúde (AVA-SUS - UFRN/SEDIS/LAIS/NESC/MS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	2	2
Noções de Prevenção e Combate a Incêndios (SEST-SENAT)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Notificação de Violências: Conceitos e Aplicação - Edição 2024 (LÚMINA UFRGS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - 2024 (LÚMINA UFRGS - IFRS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Políticas de Equidade em Saúde e o Enfrentamento das Violências - Edição 2024 (LÚMINA UFRGS - PUP-SUS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e Moral (Enap - AGU)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1

	Regulação de Sistemas de Saúde do SUS (Enap - MS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
	Segurança do Paciente nas Instituições de Saúde (AVA-SUS - Proadi-SUS/HMV/PSNP/MS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	3	3
	Zero Discriminação nos Serviços de Saúde - Edição 2024 (LÚMINA UFRGS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
	Curso de Prevenção ao Suicídio (AVA-SUS - SEDIS/SESA/ESPP-CFRH/UFRN/LAIS/MS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
	Dengue: Casos Clínicos para Atualização do Manejo (2024) - (UNA-SUS Fundação Oswaldo Cruz)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	4	4
	Doenças infectocontagiosas na atenção básica à saúde (UNA-SUS Universidade de Brasília)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	4	4
	Abordagem IST centrada na pessoa com vida sexual ativa (AVA-SUS - UFRN/SEDIS/LAIS/MS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	4	4
	Violência sexual e profilaxia de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) (AVA-SUS - UFRN/SEDIS/LAIS/MS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	4	4
	Participação em cursos da área da saúde com no mínimo 60 (sessenta) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	4	12
	Participação em cursos da área da saúde com no mínimo 100 (cem) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	5	15
	Participação em cursos livres com no mínimo 150 (cento e cinquenta) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	2	6
ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO (IRA)	Pontuação superior a 85 (oitenta e cinco) pontos no índice	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Declaração original da Instituição, em papel timbrado	6	6
	Pontuação superior a 95 (noventa e cinco) pontos no índice	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de	10	10

		Certificado/Declaração original da Instituição, em papel timbrado		
PARTICIPAÇÃO	Monitoria em disciplinas, com certificação de no mínimo 150 (cento e cinquenta) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	10	30
	Projeto de Extensão, com certificação de no mínimo 60 (sessenta) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	10	30
	Apresentação ou publicação de trabalhos em eventos científicos, revistas científicas e/ou jornais acadêmicos/científicos, com certificação	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado de Publicação original da Instituição, em papel timbrado	15	30
	Ligas acadêmicas da área de infectologia, com certificação de no mínimo 150 (cento e cinquenta) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	10	30
	Campanha de Doação de Sangue - Doação de sangue	Declaração atestando a efetiva doação de sangue durante o período de inscrição, emitida por entidade oficial	10	10
Pontuação Máxima				220
Pontuação Mínima				50

CONCORRÊNCIA GERAL: Hospital Regional Tibério Nunes, Hospital Regional Deolino Couto, Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, Hospital Regional Justino Luz e Hospital Regional Chagas Rodrigues

COMPONENTE DO CURRÍCULO		FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	PONTUAÇÃO POR ITEM	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS
TITULAÇÃO MÍNIMA	Declaração de Matrícula, que o (a) candidato (a) esteja regularmente matriculado (a) e cursando entre o 5º (quinto) e 8º (oitavo) período	Declaração oficial da Instituição, contendo o nome completo e CPF do(a) estudante, bem como o reconhecimento do período cursado, apresentada em um dos seguintes formatos: cópia autenticada, documento com mecanismo eletrônico de autenticação ou original com assinatura eletrônica emitida por certificadora reconhecida.	-	-
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, HABILITAÇÃO OU CAPACITAÇÃO	Acessibilidade na Comunicação (Enap - MDHC)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	2	2
	Cuidado em Saúde: Desenvolvendo Competências Relacionais para o	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de	1	1

Atendimento de Usuários de Álcool e outras Drogas - Edição 2024 (LÚMINA UFRGS)	autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado		
Desconstruindo o Racismo na Prática (UNIAFRO/UFRGS - LÚMINA UFRGS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Direito e Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (Enap - MDHC)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Ética e Serviço Público (Enap)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Inclusão de Gênero na Ponta da Língua (Enap)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Introdução ao Acolhimento (AVA-SUS - UFSC/Teles-SC/MS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	2	2
Introdução à Libras (MDHC - Enap)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Introdução à Política de Saúde (Enap - TCRJ)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): Conceitos e Aplicações na Área da Saúde (AVA-SUS - UFRN/SEDIS/LAIS/NESC/MS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	2	2
Noções de Prevenção e Combate a Incêndios (SEST-SENAT)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Notificação de Violências: Conceitos e Aplicação - Edição 2024 (LÚMINA UFRGS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de	1	1

Transexuais - 2024 (LÚMINA UFRGS - IFRS)	autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado		
Políticas de Equidade em Saúde e o Enfrentamento das Violências - Edição 2024 (LÚMINA UFRGS - PUP-SUS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e Moral (Enap - AGU)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Regulação de Sistemas de Saúde do SUS (Enap - MS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Segurança do Paciente nas Instituições de Saúde (AVA-SUS - Proadi-SUS/HMV/PSNP/MS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	3	3
Zero Discriminação nos Serviços de Saúde - Edição 2024 (LÚMINA UFRGS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Curso de Prevenção ao Suicídio (AVA-SUS - SEDIS/SESA/ESPP-CFRH/UFRN/LAIS/MS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	1	1
Avaliação Básica Por Imagem das Doenças do Sistema Musculoesquelético (AVA-SUS - UFRN/SEDIS/LAIS/MS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	4	4
Cirurgia Segura (AVA-SUS - UFRN/SEDIS/LAIS/EBSERH/MEJC/MS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	6	6
Documentos Médicos (UNA-SUS - UnB)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	4	4
Utilização Racional e Otimizada da Ultrassonografia Diagnóstica (UNA-SUS - UFRN/SEDIS/LAIS/MS)	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	4	4
Participação em cursos da área da saúde com certificação de no mínimo	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de	4	12

	60 (sessenta) horas	autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado		
	Participação em cursos da área da saúde com certificação de no mínimo 100 (cem) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	5	15
	Participação em cursos livres com certificação de no mínimo 150 (cento e cinquenta) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	2	6
ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO (IRA)	Pontuação superior a 85 (oitenta e cinco) pontos no índice	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Declaração original da Instituição, em papel timbrado	5	5
	Pontuação superior a 95 (noventa e cinco) pontos no índice	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado/Declaração original da Instituição, em papel timbrado	10	10
PARTICIPAÇÃO	Monitoria em disciplinas, com certificação de no mínimo 150 (cento e cinquenta) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	10	30
	Projeto de Extensão, com certificação de no mínimo 60 (sessenta) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	10	30
	Apresentação ou publicação de trabalhos em eventos científicos, revistas científicas e/ou jornais acadêmicos/científicos, com certificação	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado de Publicação original da Instituição, em papel timbrado	15	30
	Ligas acadêmicas, com certificação de no mínimo 150 (cento e cinquenta) horas	Cópia autenticada ou com mecanismo eletrônico de autenticação de Certificado original da Instituição, em papel timbrado	10	30
	Campanha de Doação de Sangue - Doação de sangue	Declaração atestando a efetiva doação de sangue durante o período de inscrição, emitida por entidade oficial	10	10
Pontuação Máxima				220
Pontuação Mínima				40

ANEXO VI - MINUTA DE CONTRATO

Contrato Nº ____/2024

Processo Nº _____

Pelo presente instrumento as partes abaixo discriminadas:

Firmam entre si TERMO DE COMPROMISSO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO, regido pela Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber pelo Decreto estadual nº. 13.840, de 21 de setembro de 2009, segundo as seguintes cláusulas:

CONCEDENTE: ESTADO DO PIAUÍ, através da _____, CNPJ: _____, com endereço na _____, em Teresina-PI, representada por _____.

INTERVENIENTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUI - SEAD, CNPJ: 06.553.481/0003-00, com endereço na Av. Pedro Freitas, S/N. BL. 01 – CENTRO ADMINISTRATIVO, Bairro São Pedro, em Teresina - PI, representada por SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO.

ESTAGIÁRIO (A): _____, brasileiro, _____, CPF: _____, RG: _____, Residente e domiciliado na _____.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____, CNPJ: _____, com sede na Rua _____, que subscreve esse ato através do seu representante legal (coordenador do curso, secretário acadêmico ou preposto).

CLÁUSULA PRIMEIRA

O estágio oferecido para discentes do curso de MEDICINA, no qual o estudante está cursando o ___ período em andamento, é regido por este Termo de Compromisso, visando propiciar ao estudante uma experiência acadêmico - profissional em um campo de trabalho determinado, visando:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, devendo observar os seguintes requisitos:

I - matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional ou de ensino médio e atestados pela instituição de ensino;

II - compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas neste termo de compromisso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As atividades a serem desenvolvidas durante o ESTÁGIO, objeto do presente TERMO DE COMPROMISSO, constarão no Plano de Atividades construído pelo ESTAGIÁRIO em conjunto com a CONCEDENTE e orientado por professor da INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O plano de atividades do estagiário deverá ser incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante. (Art. 7º, parágrafo único, da lei 11.788/2008).

CLÁUSULA SEGUNDA

O estágio será desenvolvido no período de 06 (seis) meses, contados a partir da data da última assinatura deste termo, no horário determinado pela escala do concedente, em acordo com a Coordenação do curso, não podendo ultrapassar 20 (vinte) horas semanais, sendo prestada em regime de plantões de 10 (dez) horas ininterruptas, podendo ocorrer no período diurno ou noturno, durante o período letivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato poderá ser prorrogado, através de emissão de Termo Aditivo, respeitado o limite máximo de 2 (dois) anos, na forma prevista no art. 11 da Lei nº. 11.788/2008.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso do presente estágio ser prorrogado, o preenchimento e a assinatura do Termo Aditivo deverá ser providenciado antes da data de encerramento, contida na Cláusula Terceira neste Termo de Compromisso;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em período de recesso ou férias escolares, o estágio poderá ser realizado com carga horária de até 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica comprometido entre as partes que:

I - as atividades do estágio devem ser cumpridas em horário compatível com horário escolar do(a) ESTAGIÁRIO(A) e com o horário de funcionamento do CONCEDENTE, atendendo ao disposto no art. 10 da Lei nº. 11.788/2008;

II - nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida de comum acordo entre o(a) ESTAGIÁRIO(A) e o(a) CONCEDENTE;

CLÁUSULA QUARTA

Caberá ao CONCEDENTE:

I - apresentar um Plano de Estágio à INSTITUIÇÃO DE ENSINO;

II - contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado;

III - proporcionar ao(à) ESTAGIÁRIO(A) atividades de aprendizagem social, profissional e cultural compatíveis com sua formação profissional;

IV - proporcionar ao(à) ESTAGIÁRIO(A) condições de treinamento prático e de relacionamento humano;

V - Designar um empregado ou servidor público, preferencialmente, um profissional da área ou afim, para supervisionar o estágio na unidade de realização do mesmo;

VI - enviar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao ESTAGIÁRIO(A);

VII - fornecer relatório à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, ao final do estágio, com as atividades desenvolvidas pelo(a) ESTAGIÁRIO(a) e a avaliação de desempenho;

VIII - proporcionar ao ESTAGIÁRIO(A), sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente em suas férias escolares, conforme o art. 13 da Lei nº. 11.788/2008;

IX - velar pela assiduidade e pontualidade do ESTAGIÁRIO(A), fazendo o desconto proporcional das faltas não justificadas;

X - Fornecer vales transportes para o estagiário, correspondentes a 44 (quarenta e quatro) vales estudantis, que poderão ser convertidos em pecúnia;

XI - Pagar a bolsa mensal do estagiário, diretamente ao estudante, através de conta bancária pertencente ao mesmo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso II poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O recesso de que trata o inciso VIII deverá ser remunerado quando o estágio receber bolsa ou outra forma de contraprestação, e os dias de recesso previstos serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

CLÁUSULA QUINTA

O(a) ESTAGIÁRIO(A) é obrigado a:

a) estar regularmente matriculado(a) na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, em semestre compatível com a prática exigida no estágio;

b) observar as diretrizes e/ou normas internas do(a) CONCEDENTE e os dispositivos legais aplicáveis ao estágio, bem como as orientações do seu orientador e do seu supervisor;

c) cumprir com seriedade e responsabilidade a programação estabelecida entre a CONCEDENTE, o(a) ESTAGIÁRIO(A) e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO;

d) ser assíduo e pontual no estágio;

e) guardar segredo sobre decisões ou assuntos que tomar conhecimento em razão do estágio;

f) comparecer às reuniões de discussão de estágio na INSTITUIÇÃO DE ENSINO;

g) elaborar e entregar a INSTITUIÇÃO DE ENSINO relatórios periódicos e final sobre seu estágio, na forma por ela estabelecida;

h) responder pelas perdas e danos consequentes da inobservância das cláusulas constantes do presente termo;

CLÁUSULA SEXTA

Cabe à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

a) determinar um professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estágio;

b) planejar o estágio e orientar, supervisionar e avaliar, através do professor orientador, o(a) ESTAGIÁRIO(A);

c) avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

d) exigir do estagiário a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

e) comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

CLÁUSULA SÉTIMA

A realização de estágio deverá ser precedida da cobertura de seguro de acidentes pessoais em favor do estagiário, nos termos do Inciso IV e do parágrafo único do art. 9º da Lei nº. 11.788/2008.

CLÁUSULA OITAVA

O estágio dar-se-á com remuneração (bolsa estágio), no valor de R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), bem como auxílio - transporte.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A concessão de auxílio - transporte ocorre mediante participação do estagiário no seu custeio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Haverá o desconto proporcional na bolsa de estágio dos dias em que o ESTAGIÁRIO faltar, sem justificativa aceita pela dirigente do CONCEDENTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO: É vedado o pagamento de hora extra ou de qualquer tipo de gratificação ao estagiário.

CLÁUSULA NONA

I - automaticamente, ao término do estágio ou do curso;

II - a qualquer tempo, no interesse da Administração;

III - após decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho, feita pela unidade na qual realiza o estágio ou na instituição de ensino;

IV - a pedido do estagiário;

V - em decorrência do descumprimento de qualquer acordo assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;

VI - pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período de estágio, também consecutivo ou não;

VII - pela interrupção do curso da instituição de ensino à qual pertence o estagiário; ou,

VIII - caso o estudante em estágio não obrigatório venha a constituir vínculo de emprego com qualquer entidade pública ou privada.

CLÁUSULA DÉCIMA

Assim materializado e caracterizado, o presente estágio segundo a legislação, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, entre o(a) ESTAGIÁRIO(A) e o(a) CONCEDENTE, nos termos do que dispõe o art. 3º da Lei nº. 11.788/2008.

-

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste instrumento, as partes assinam-no em meio digital via SEI-PI.

CONCEDENTE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ
INTERVENIENTE

ESTAGIÁRIO(A)

REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

ANEXO VII – AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO (A) NEGRO (A) E/OU PARDO (A)

Eu,(preenchimento obrigatório - nome do (a) candidato (a)), portador do RG nº (preenchimento obrigatório - número completo), inscrito no CPF sob o nº (preenchimento obrigatório - número completo), declaro que sou preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao Edital, para o cargo (preenchimento obrigatório).

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, inclusive de eliminação deste Processo Seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha classificação e/ou convocação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Nesses termos, aguardo deferimento.

_____, ____/____/2024.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

ANEXO VIII: ENTREVISTA - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1 DA ENTREVISTA:

1.1 A relevância da entrevista na seleção reside no fato de que ela oferece a oportunidade de conhecer o(a) candidato(a) além de suas qualificações técnicas, permitindo avaliar sua adequação à cultura organizacional, sua capacidade de se adaptar a diferentes contextos e sua predisposição para o desenvolvimento contínuo.

1.2 Em um cenário dinâmico e complexo como o da saúde pública, onde as demandas e os desafios podem variar rapidamente, é fundamental contar com estudantes que não apenas possuam o conhecimento técnico necessário, mas também demonstrem habilidades interpessoais e emocionais que os capacitem a enfrentar situações adversas e a promover um ambiente de trabalho colaborativo e empático.

1.2 A fase de entrevista constitui etapa fundamental do processo seletivo, na qual serão avaliadas habilidades técnicas, comportamentais e o alinhamento do(a) candidato(a) com os princípios e objetivos da SESAPI.

1.3 A fase de entrevista, de caráter exclusivamente direcionador, não terá impacto classificatório ou eliminatório, sendo realizada somente com os(as) candidatos(as) convocados (as).

1.4 A entrevista servirá como instrumento para garantir o melhor alinhamento entre o perfil do(a) candidato(a) e as demandas específicas do local de prestação dos serviços, visando otimizar o desempenho profissional e a eficácia do estágio.

1.5 O(A) candidato(a) convocado para a etapa de entrevista não compareça na data e horário agendados, será considerado como desistente do processo seletivo, conforme os seguintes procedimentos:

- a) O não comparecimento do(a) candidato(a) será registrado pela equipe responsável pelo agendamento das entrevistas.
- b) A desistência do(a) candidato(a) será formalizada mediante assinatura de termo de desistência, que será arquivado nos registros do processo seletivo.
- c) Os(as) candidatos(as) ausentes serão notificados por meio da página de acompanhamento do candidato, informando sobre sua condição de desistência do processo.

1.6 Com a desistência formalizada, o(a) candidato(a) será excluído do processo seletivo, e sua vaga poderá ser preenchida por outro candidato, conforme a ordem de classificação estabelecida, conforme a necessidade da Administração.

1.7 Os(as) candidatos(as) deverão comparecer à entrevista no dia e horário designados, portando documento oficial de identificação com foto e comprovante de matrícula atualizado no curso de Medicina.

1.8 Durante a entrevista, os(as) candidatos(as) serão submetidos a questionamentos relacionados à sua formação acadêmica, experiências anteriores, habilidades técnicas e conhecimentos específicos da área da saúde.

1.9 As entrevistas serão realizadas de forma presencial nas dependências da SESAPI, ou por meio de videoconferência, conforme agendamento prévio, a ser realizado com os(as) candidatos(as) convocados (as).

1.10 Caso um(a) candidato(a) falte à etapa de entrevista devido a doença ou outra circunstância devidamente justificada, o seguinte procedimento será adotado:

a) O(A) candidato(a) deverá informar à SESAPI, por meio de comunicação oficial, devidamente protocolada, sobre sua impossibilidade de comparecer à entrevista, apresentando documento médico ou justificativa válida para sua ausência.

b) A SESAPI analisará a justificativa apresentada pelo(a) candidato(a), levando em consideração sua veracidade e relevância.

c) Se a justificativa for considerada válida, o(a) candidato(a) poderá ser agendado para uma nova data de entrevista, conforme disponibilidade e conveniência da SESAPI.

d) Caso não seja possível reagendar a entrevista ou se a justificativa apresentada não for considerada válida, o(a) candidato será excluído do processo seletivo, sendo registrado como desistente, conforme os procedimentos estabelecidos anteriormente.

e) Em todos os casos, a decisão da SESAPI será comunicada ao (a) candidato (a), de acordo com as circunstâncias específicas de cada caso.

1.11 Os registros referentes à ausência do(a) candidato(a) e à decisão da SESAPI serão devidamente documentados e arquivados para fins de transparência nos autos do respectivo processo de seleção.

1.12 O(A) entrevistador(a) encarregado da condução da fase de entrevista poderá ser designado pela SESAPI, independentemente de sua participação como membro da Comissão de Seleção.

2 ESTRUTURA DA ENTREVISTA:

I) Boas-vindas e apresentação do(a) candidato(a).

II) Avaliação do candidato.

a) O(a) entrevistador(a) fará uma breve introdução contextualizando a importância para a prática clínica na SESAPI.

b) Em seguida, o(a) entrevistador(a) fará a pergunta relacionada ao currículo do (a) candidato (a).

ANEXO IX: DECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO

Eu, _____, (nome atual do(a) candidato(a)), portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que realizei a retificação de nome e/ou gênero em conformidade com a legislação vigente.

Declaro ainda que os títulos e documentos apresentados em nome de _____ (nome anterior), emitidos antes da referida retificação, são de minha titularidade e devem ser considerados para fins de pontuação no processo seletivo.

Estou ciente de que devo anexar a esta declaração os documentos oficiais que comprovam a retificação de nome e/ou gênero, conforme as exigências do edital.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Teresina (PI), ____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)